



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

000004

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS PERMITIDOS PARA DOAÇÃO ÀO ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE/RS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM
02	Radars KOPP patrimônio 60505 e 60506



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

000005

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliados nesta cidade,

DONATÁRIO: Erechim Auto Esporte Clube, pessoa jurídica inscrita pelo CNPJ n.º 87.634.812/0001-77, localizada na Rua Nelson Elhers, 64, sala 03 Bairro Centro, Erechim/RS., neste ato representada pelo seu presidente, Senhor Luan Douglas Balestrin, portador do RG n.º 1098407834– SSP/RS, CPF n.º 023.606.800-80, residente e domiciliado neste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 110./2021, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, ao Erechim Auto Esporte Clube, dos bens móveis a seguir elencados:

I – 02 (dois) radares KOPP;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE:

Os bens, objetos desta doação, somente poderão ser utilizados pelo Erechim Auto Esporte Clube, objetivando o desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins do donatário beneficiado, sob pena de reversão ao Município.

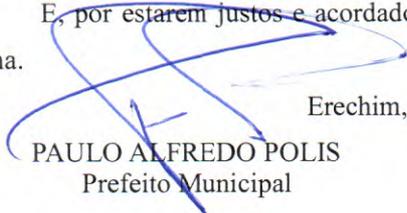
CLÁUSULA QUARTA: O Erechim Auto Esporte Clube responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção dos bens, objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUINTA: Os bens móveis doados, através do presente instrumento, deverão ter suas “baixas” efetuadas na relação patrimonial do Município de Erechim.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Erechim, RS, 28 de setembro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

LUAN DOUGLAS BALESTRIN
Presidente Erechim Auto Esporte Clube